RESOLUÇÃO Nº 1.419 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Cria Comissão Especial para fiscalização das Concessões e Permissões de exploração de serviços de interesse ou utilidade pública no Município de São João de Meriti .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica Criada Comissão Especial de fiscalização das Concessões e Permissões de exploração de serviços de interesse ou utilidade pública no Município de São João de Meriti

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 03 (três membros) à serem indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de fiscalização das Concessões e Permissões de exploração de serviços de interesse ou utilidade pública no Município de São João de Meriti :

I – Fiscalizar as Concessões e Permissões municipais;

II – Realizar audiências públicas dentro e fora das dependências da Câmara Municipal, para a discussão, estudo e recolhimento de sugestões que envolvam matérias relacionadas às Concessões e Permissões no âmbito do Município de São João de Meriti;

III – Fiscalizar e acompanhar a elaboração, dos procedimentos de Concessão e Permissão feitos pelo Poder Executivo Municipal;

IV – desenvolver estudos relacionados à Concessão Pública e Permissão Pública;

V - promover ações de fiscalização em estabelecimentos privados que sejam cessionárias ou permissionárias de serviços públicos.

Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de funcionamento até o final da presente legislatura.

Art. 5º - As reuniões da Comissão Especial deverão ser registradas em Atas e os relatórios apresentados ao Plenário da Câmara de Vereadores .

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário